

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Regina Lélia Silva de Jesus, CPF nº 851.840.391-04,

na falta de documentos para comprovação de residência em conformidade com o dispositivo na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para fins de provas

junto à Receita Federal e ANVISA, ser residente e domiciliado no endereço

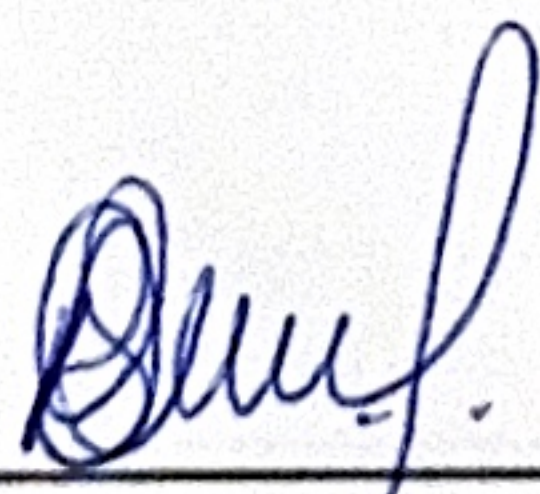
Rua: Abílio Afonso Almeida nº 385, casa 1

Bairro Parol Panoia, Cidade Uberlândia, Estado MG,

CEP 38.412-486.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

DATA 24/07/2024



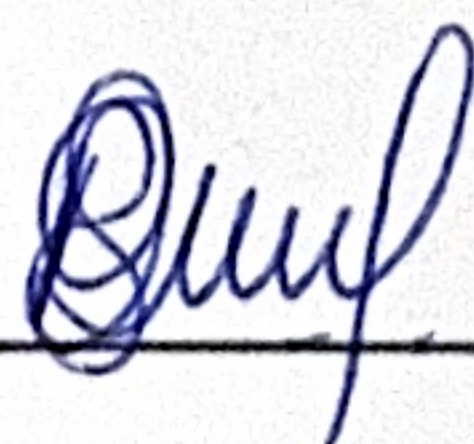
Assinatura do Declarante

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL
DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU Luzina Lelia Silva de Jesus, PORTADOR DO CPF 851840391-04
RESIDENTE NA RUA Abilio Afonso Almeida, NUMERO 385, casa 1
BAIRRO Grnd Liana, Município Uberlândia, UF MG CEP 38412486.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR A SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA**,
PORTADOR DO CPF Nº **983.982.709-00** A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO MEU PROTOCOLO
DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO A SR. **LUCIANO
NOCETI E VIEIRA** A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE
IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO
GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O MEU
PEDIDO E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

DATA 24/07/2024



ASSINATURA